



HOMOLOGO

21/02/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente de CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 212/24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/22, homologado em 18 de fevereiro de 2022, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 153/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a reanálise procedida no Processo n.º 087/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/22, homologado em 18 de fevereiro de 2022, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 153/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica:

I - Onde se lê: “Considera a mudança de denominação de Fundação Escola Lince Kempim para FELK Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência”.

Leia-se: “Considera a mudança de denominação de Fundação Escola Lince Kempim para FELK Fundação Escola Lince Ltda., a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina Célia Nareci Baijo*  
Regina Célia Nareci Baijo

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 39

Em: 01/03/24